

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B14FD368AF12B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO  
PIAUI – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 –  
CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO  
PIAUI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 022/2026 – PMJ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 004/2026**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 014/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL**CONTRATADO:** Samuel Pires Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 58.092.342/0001-69.

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica e tributária ao Município de Jacobina do Piauí-PI, abrangendo a atualização e modernização da legislação tributária municipal, auditoria e acompanhamento das retenções tributárias, fiscalização e controle do Simples Nacional, recuperação de créditos tributários, capacitação de servidores, bem como a elaboração de pareceres técnicos, normativos, projetos de lei e instrumentos legais necessários à adequação do município às exigências da Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2024), incluindo ainda o suporte contínuo na gestão, arrecadação e conformidade dos tributos de competência municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, alínea “e”, DA LEI Nº 14.133/21**VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$8.000,00 (oito mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FONTE DOS RECURSOS:** Tesouro**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026

  
**EDVARTON DE SÁ SOUSA**

Agente de Contratação